

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 27/GAB/SEMESC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00030944/2024-19-e

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 3 (três) diária, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, em caráter de urgência, para o servidor abaixo mencionado deslocar-se ao ao Distrito de Vista alegre do Abunã, na data de 03/07/2024 a 05/07/2024, por meio de transporte terrestre, como objetivo a elaboração de parecer técnico na escola Maria Casaroto Abat.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Eduardo Saint Clair Johnson	Arquiteto	851031	Vista Alegre do Abunã	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2024.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CF358D41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/06/2024. Edição 3758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>